

ATO GP Nº01/2015

Constitui o Grupo de Encaminhamento de Representações e Documentos Correlatos.

A Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 27, inciso IX, 35 e 36 do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de racionalizar, otimizar e agilizar o tratamento dado às representações e aos expedientes propostos perante esta Corte de Contas, pela via eletrônica, os quais demandam celeridade em razão do rito sumário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído no Gabinete da Presidência o Grupo de Encaminhamento de Representações e Documentos Correlatos, composto pelas seguintes funcionárias: Rosy Maria de Oliveira Leone – Chefe de Gabinete, Ana Amélia Caldas Saad de Oliveira – Assessora Técnica Procuradora, Fernanda Borges Keid – Assessora Técnica e Márcia Siqueira Gião Maziteli – Assessora Técnica Procuradora.

Artigo 2º - Compete ao Grupo de Encaminhamento de Representações e Documentos Correlatos:

I – monitorar a entrada no Gabinete da Presidência de documentos eletrônicos relacionados a representações e expedientes;

II – encaminhar, de ordem da Senhora Presidente, as representações e os expedientes para:

- a) distribuição (aleatória ou por prevenção);
- b) redistribuição, nos termos regimentais;
- c) manifestação do Gabinete Técnico da Presidência

Artigo 3º - Os atos praticados pelo Grupo de Encaminhamento de Representações e Documentos Correlatos serão registrados em lista própria, que periodicamente será ratificada pela Senhora Presidente e encaminhada aos Senhores Conselheiros para conhecimento.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

São Paulo, 30 de janeiro de 2015.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE